

MATRÍCULA N.º: 7.954 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO N.º. 143, DA QUADRA 113, do Loteamento Cidade Jardim, com a área de seiscentos metros quadrados (**600,00 m²**), sem benfeitorias, situado na Rua N.º. 05, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC; **CONFRONTANDO: FRENTE:** com a Rua N.º. 05, na extensão de 15,00 metros; **FUNDOS:** com terras de Irmãos Borella, na extensão de 15,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote urbano n.º. 144, na extensão de 40,00 metros; e **LADO DIREITO:** com o lote urbano n.º. 142, na extensão de 40,00 metros; **PROPRIETÁRIO(A)S:** HELIO ZANESCO, brasileiro, agricultor, CPF - 439.986.909-72, casado com TEREZINHA MASSON ZANESCO, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens conforme pacto antenupcial registrado sob n.º. 2634, no 2º CRI de Concordia-SC, domiciliados e residentes em Castelo Branco-SC; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º. 5.294, Livro 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba-SC, adquirido por compra e venda registrada sob R.04/5.294 aos 28/01/1991. Dou fé. Catanduvas-SC, 09/03/2020. Emol: R\$8,30. (Prot. 17.492 - 26/02/2020). (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora

aveio . -

AV-1-7.954 - (Prot. n.º 17.492 em 26/02/2020) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Procede-se a presente averbação para fazer constar na presente matrícula: 1) Que o imóvel supra descrito objeto desta possui Inscrição Imobiliária n.º. 1.1.3.113.0044.01 e Cadastro Municipal n.º. BCI - 1541 - Zona 01 - Setor 03; 2) Que o imóvel está localizado no Bairro Cidade Jardim, desta cidade; 3) Que a Rua n.º 05 do Loteamento passou a denominar-se "Rua Valentim Bittencourt" e 4) Que os confinantes atuais do imóvel são: **Frente:** com a Rua Valentim Bittencourt; **Fundos:** lote urbano n.º. 02, de Fuganti Turismo e Empreendimentos Imobiliários Ltda; **Lado Esquerdo:** lote urbano n.º. 144, de Ivete Rachel Bassotto Fochesatto Eireli ME; **Lado Direito:** lote urbano n.º. 142, de Eva Makowski. A presente averbação se faz para os devidos fins, conforme consta da Certidão de Cadastro de Imóvel Urbano e da Certidão Geral, ambas emitidas em 26/02/2020 que ficam arquivadas neste Ofício e em conformidade com o disposto no Art. 688 do CNCGJ/SC. Dou fé. Catanduvas-SC, 09/03/2020. Emol: R\$112,49 + Selo R\$ 2,01. Selo de fiscalização: FTO51D9-8QKI. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora

aveio . -

R-2-7.954 - (Prot. n.º 24.003 em 16/07/2025) - **PENHORA:** Nos termos do Despacho/Decisão, datado de 22/04/2025, proferida pelo Dr. Marcio Umberto Bragaglia, Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, acompanhado do Termo de Penhora datado de 09/05/2025, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença n.º 5001561-53.2023.8.24.0218/SC, em que é EXEQUENTE: Afonso Luiz Dilda Bucco - CPF - 008.094.359-42 e EXECUTADOS: Alufer Metais e Vidros Ltda - CNPJ 80.471.964/0001-57 e Antoninho Camargo Fernandes - CPF 509.267.809-72; procede-se ao registro da "**Penhora**" sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no importe de R\$596.708,69 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos). Data do cálculo: não consta. Depositário fiel: não consta. OBS.: Ato praticado em atendimento ao que dispõe o Art. 855 do CNCGFE/SC. Tudo conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 21/07/2025. Custas: Emol - R\$802,50; ISS (3,0%) - R\$24,08; FRJ (22,73%) - R\$182,40, (Destinação - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R\$1.008,98. Selo de fiscalização: HNL60440-UMRP (a) Marcia Carmen Werlang - Interina

aveio . -